



Processo Seletivo 02534/2025

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Pesquisador I

1. Contribuir com a prospecção de novos projetos de pesquisa aplicada, por meio do entendimento dos requisitos e das necessidades do cliente, durante as reuniões e as visitas, contribuindo, eventualmente, na elaboração de propostas comerciais;
2. Acompanhar a execução dos projetos em parcerias com entidades, universidades, centros de pesquisa e desenvolvimento, órgãos de fomento, empresas e indústrias, para o desenvolvimento de novas linhas de atuação;
3. Planejar, executar, monitorar, avaliar e, se for o caso, tratar os desvios no desempenho de projetos de pesquisa aplicada, por meio do acompanhamento das entregas dos projetos;
4. Escrever projetos para a captação de recursos externos e prestar contas dos mesmos, seguindo as diretrizes corporativas;
5. Auxiliar na realização de estudos, mapeamentos e monitoramento do mercado de potencial prospecção de oportunidades, pertinentes aos interesses do negócio da unidade;
6. Apresentar os resultados da pesquisa ao coordenador do projeto e auxiliar na prestação de contas dos recursos utilizados, seguindo as normas estabelecidas pelo Sistema FIESC e pelos financiadores;
7. Zelar pela confidencialidade de dados, informações e resultados obtidos em trabalhos na organização, assinando um termo de confidencialidade para cada projeto que estará envolvido;
8. Responder pelo cumprimento de prazos e pelo alcance dos objetivos das etapas dos projetos em que estiver envolvido, executando as etapas sob a sua responsabilidade, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado;
9. Auxiliar na avaliação de riscos, ameaças, oportunidades e impactos potenciais de projetos de pesquisa e de desenvolvimento relacionados à sua área de atuação, com base nas boas práticas de gestão de projetos;
10. Auxiliar na elaboração de trabalhos científicos para revistas especializadas, em âmbito estadual ou nacional;
11. Manter os registros de todos os procedimentos de pesquisa de sua responsabilidade, por meio dos sistemas gerenciais da instituição;
12. Participar e executar, eventualmente, projetos de consultoria que requeiram a sua competência técnica e a sua experiência;
13. Ministras aulas em cursos de sua área de competência, por solicitação da Direção da Unidade;
14. Assessorar o titular da área em suas atividades de gestão, podendo, por sua delegação, aprovar registros de ponto, requisições de veículos para viagem e praticar quaisquer atos que não sejam tipificados normativamente como da alçada exclusiva daquele titular;
15. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.